



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2777 – Segunda-feira, 15 de Maio de 2006

Porto Alegre chega aos trinta Telecentros

A partir de hoje, com a reinauguração do Telecentro Asa Branca, Porto Alegre possui 30 Telecentros à disposição da comunidade. A cerimônia de abertura será às 15h, na Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu (Beco C2, 438, Vila Asa Branca, Bairro Sarandi). O Telecentro integra o programa de inclusão digital coordena-

nado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a Procempa. Além de atender aos alunos da Escola Municipal Araújo Vianna, também serão beneficiados os moradores da Vila dos Gaúchos, Vila Asa Branca, Vila União e Vila Elisabeth,

O Telecentro Asa Branca possui 11 computadores, disponibilidade de acesso à Internet e três monitores que se re-

vezam nos turnos da manhã, tarde e noite (a Prefeitura encaminha, em nome da associação, encaminha o pagamento de bolsa-auxílio). Inaugurado originalmente em outubro de 2004, o espaço não tinha monitores desde 2005, devido à ausência da documentação que a entidade precisa apresentar para firmar convênio com a Prefeitura.

Nos Telecentros é possível fazer cursos básicos de sistemas operacionais e ferramentas de escritório, como editores de texto e planilhas eletrônicas. Os usuários também podem enviar currículos e procurar empregos, fazer pesquisas ou trabalhos escolares e participar de comunidades virtuais. A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Unidade possui 11 computadores e acesso liberado à Internet

Pavimentação é prioridade na Região Leste

Mais de 500 moradores da Região Leste (bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim) elegeram pavimentação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Durante a décima assembleia regional, realizada na sede do Sesc, o prefeito fez um balanço do OP no último ano e reafirmou o compromisso da Prefeitura em ampliar a participação democrática.

Durante a assembleia o prefeito relatou a situação financeira do município, com três anos consecutivos de déficit, e o traba-

lho para equilibrar o orçamento, restabelecer contratos com organismos financiadores e dar prosseguimento à execução de projetos e obras na cidade. "Não reduzimos os investimentos e realizamos 199 obras do OP", observou.

Segundo ele, ações como o Observatório de Porto Alegre (ObservaPoa), página da Internet com dados georeferenciais que permitem maior transparência às iniciativas do governo, e a implantação dos comitês de governança local, que reúnem representantes do governo em cada uma das 17 regiões da cidade, irão contribuir para o fortalecimento e a ampliação do OP.

Morador da Vila Jardim, o professor de Educação Física Nilson Moreira Alves ressaltou a integração entre secretarias e órgãos municipais na assistência à comunidade. Entre outras iniciativas, Alves lembrou a parceria da administração municipal com a iniciativa privada para a construção de uma creche comunitária e as obras para conter alagamentos na Vila Bom Jesus, ação conjunta dos departamentos municipais de Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgotos (Dmae) e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

As outras prioridades definidas (509 votantes) na assembleia foram educação, habitação e saúde. Pelo consenso da chapa única, assumem o Conselho do Orçamento Participativo (COP) André Soares Calçado (1º titular), Copinaré Acosta (2º titular), Nelson Gonçalves Guimarães (1º suplente) e Marlene Arruda Cardoso (2ª suplente).



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Educação, habitação e saúde também foram definidas como prioridades

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza mais uma etapa do corte da antiga rede de abastecimento na Vila Assunção, Zona Sul. Em função do serviço, o fornecimento de água será interrompido até a madrugada na parte baixa da Vila Assunção. Em caso de mau tempo o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

DOAÇÃO (17h) - Primeira-dama entrega à Associação Morro da Cruz 202 quilos de alimentos não-perecíveis e R\$ 400 arrecadados na primeira edição do Porto Alegre Fashion Show, realizado em abril. Local: sede da entidade (Rua 9 de Junho, 1361, Morro da Cruz).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembleia da Região Sul do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CTG Descendência Farrapa (Av. Cavallhada, 6735).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras (novos talentos da cena local). Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. Para a seleção é importante incluir material que possa contribuir na avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto anexado.

20h - Apresentação da peça "Aos que virão depois de nós: Kassandra in Process", da Tribo de Atuadores Ôi Nós Aqui Traveiz. Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), com entrada franca. O público pode adquirir as senhas no local, a partir das 19h. A atração faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, e segue em cartaz nos dias 22 e 29 (segundas-feiras), às 20h. Informações: 3227-9589.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 549, de 9 de maio de 2006.

Acrescenta § 3º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de função gratificada especial a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos ao Município, com ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 68...

...

§ 3º Poderá ser atribuída função gratificada especial pelo desempenho de atribuições de chefia, direção e assessoramento a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos para o Município, com ônus para o órgão de origem.” (NR)

Art. 2º As funções gratificadas especiais de que trata esta Lei Complementar terão o valor equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração de

cada um dos respectivos cargos em comissão existentes no Município de Porto Alegre.

§ 1º A atribuição de função gratificada especial acarretará a impossibilidade de nomeação do cargo em comissão respectivo, cujo valor lhe seja equivalente, e impedirá a atribuição de nova gratificação decorrente da mesma função.

§ 2º A função gratificada especial não poderá ser incorporada aos vencimentos e proventos.

§ 3º A atribuição da função gratificada especial será limitada a 15% (quinze por cento) dos cargos em comissão existentes no Município e será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo e de Resolução do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR SOARES VIVIAN, titular e DARY BECK FILHO, suplente, como representantes da CUT, em substituição a PAULO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO e SÉRGIO POMPERMAYER, de 20.2 a 31.5.06; LUCAS LEAL BECKER, titular e ÉDER PEREIRA DA SILVA, suplente, como representantes da UMESPA, em substituição a ÉDER PEREIRA DA SILVA e ERICO JACÓ MICHEL, de 6.3 a 31.5.06; JORGE SOUZA DA CRUZ, titular e PEDRO DA HORA DIAS, suplente, como representante da UAMPA, em substituição a SÉRGIO CUPINI e PAULO RICARDO DOS SANTOS, de 21.3 a 31.5.06; SANDRO RAHEL SLEIMON, suplente, como representante da ATP, em substituição a GUSTAVO SIMIONOVSKI, de 28.3 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Comple-

mentar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 85 de 12.5.06 (processo 1.25905.05.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 15.5.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 14189.9, do cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 86 de 12.5.06.

NOMEIA LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 78528.6, a contar de 15.5.06, no cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 87 de 12.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 77268.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de supervisora, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 5.5.06 (pro-

cesso 1.15898.06.7).

NOMEIA, a contar de 13.3.06, HELENITA CORREA ELY, 292762/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 21260001, código do órgão 18805018, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 3º, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 5.5.06 (processo 1.13616.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PERCIVAL DE OLIVEIRA, 3458.7, falecido em 6.1.86, estatutário, apon-tador, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 21 de 3.2.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERONITA CORDEIRO DA SILVA, 1135.3, CPF 23757280091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar

133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível um, capataz, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 4.5.06 (processo 1.25912.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FERRAZ GOMES, 558.7, falecido em 30.11.93, estatutário, engenheiro, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 338 de 30.7.92, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SELMA GOMES, 2799.5, CPF 55552919068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181 §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

9.6.89, através do Ato 464 de 4.5.06 (processo 1.57769.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DIAS DE AGUIAR, 2579.1, falecido em 23.4.63, estatutário, operador de rede, 5.B, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 645 de 9.11.53, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORCELINA ALMEIDA DE AGUIAR, 5590.5, CPF 37357026000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 465 de 4.5.06 (processo 1.19110.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTIDES MARTINS, 32, falecido em 15.9.61, estatutário, pintor, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUZ MARTINS, 5581.4, CPF 34608540068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 466 de 4.5.06 (processo 1.19105.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDECI CORREA DE SOUZA, 25342.7, falecido em 28.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 658 de 8.8.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CLEUSA ROSALI OLIVEIRA DE SOUZA, 679.1, CPF 49857630049, cônjuge, 50% e SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, 3539.4, CPF 81511078049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II e 96 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º,

com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86 e 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 467 de 4.5.06 (processo 1.12826.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROBERTO ELOY, 53283.8, falecido em 12.9.98, estatutário, cozinheiro, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para PATRICIA DE OLIVEIRA ELOY, 3336.5, CPF 81740379004, filha, 25%; VANETE DE OLIVEIRA ELOY, 3896.8, CPF 63235471049, cônjuge, 25%; ELISAMA DE OLIVEIRA ELOY, 994.4, CPF 81740395034, filha, 25% e ROBERTA DE OLIVEIRA ELOY, 3446.2, CPF 81740352068, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista PATRICIA DE OLIVEIRA ELOY foi excluída por emancipação, em 15.1.05; A pensionista ROBERTA DE OLIVEIRA ELOY foi excluída por emancipação em 30.6.03, através do Ato 468 de 4.5.06 (processo 1.15145.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 48475/4, assistente social, ES.4.06.NS, para exercer a função

gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 2.5.06.

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125/7, assistente social, cedida para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 2.5.06

DISPENSA LEONARA MILETTO TONETTO, 48475/4, assistente social, ES.4.06.NS, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 2.5.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do arquiteto CÉSAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, na Universidade do Vale do Itajaí, em Itajaí/SC, de 1º.3 a 31.8.06, através da Portaria 78 de 12.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUIZA CARDOSO CORREIA, 12498.1, auxiliar técnica serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 17.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 13.3.06, HELENITA CORREA ELY, 292762/2, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 3º, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 7.4.06 (processo 1.13616.06.4).

CONVOCA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 77268.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 900 de 24.4.06 (processo 1.15898.06.7).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 10039.0, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1095 de 5.5.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 10039.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.4 a 8.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1096 de 5.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 8083.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 158 de 16.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.2 a 27.3.06, através da Portaria 121 de 4.4.06.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.3 a 26.4.06, através da Portaria 122 de 4.4.06.

DESIGNA RICARDO CORCINI LIMA,

33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE GUNDLACH, 27281.7, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 128 de 12.4.06.

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 31042.9, apontadora, AC.1.03.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.3.06, através da Portaria 129 de 12.4.06.

DESIGNA SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 24879.7, operária, AC.1.10.02.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 30.3.06, através da Portaria 130 de 12.4.06.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, código do órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 29409.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de licença nojo, de 5 a 11.4.06, através da Portaria 134 de 17.4.06.

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 28.4.06, através da Portaria 136 de 18.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/06, que trata da contratação de

empresa prestadora de serviços de locação de banheiros ecológicos para o Dia da Solidariedade para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.5.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 93 de 3.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA, 18333.0, jardineiro com atribuições de tarefas de zelador, OP.1.21.04.B.06, do Parque Knijnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 3/06, zelador atribuições de tarefas/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 2.3.06, através da Portaria 171 de 27.4.06 (formulário 1022).

CONCEDE a PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 30854.0, motorista, OP.1.15.04.B.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 6/06, Mot/PABH/CBJS/Secretaria Municipal de Saúde de 13.3.06, através da Portaria 172 de 27.4.06 (formulário 4745).

CONCEDE a CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa com delimitação de tarefas, AA.1.04.06.B.04, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Compl/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 176 de 27.4.06 (formulário 4729).

CONCEDE a EDUARDO PONE GUIMARÃES, 34588.2, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.A.03, do Parque Maurício Sirotski Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/06, oper. espec/D.T/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 17.3.06, através da Portaria 177 de 27.4.06 (formulário 1028).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, LORITA CATHARINA DE OLIVEIRA, 47995.6, ANALÚCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 441070.4, ISAURA FALLER, 47507.9,

DULCE FONTOURA VASCONCELLOS, 83227.9, SIRLEI TESSELE, 48281.0, JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, todos enfermeiros e ROSA MARIA DONAY WAICHEL, assistente administrativa, 48325.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Organizadora da XVIII Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, de 18.4 a 18.5.06, através da Portaria 89 de 5.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 325 de 21.12.05, que designou MÁRCIO DEL PINO, 16342.1/01, para responder pelo cargo em comissão de supervisor de parques, praças e jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo EDISON PEIREIRA DE SOUZA, 159284/01, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 161 de 3.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 84081.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 7.11.05, a DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 703038/1, operário especializado, do Setor de Subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade, Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78, e nos termos dos artigos 54 a 56 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Porta-

ria 358 de 27.4.06, (processo 3.5038.05.7).

CONCEDE, a contar de 1º.2.06, a JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 392 de 4.5.06, (processo 3.987.06.9).

CONCEDE, a contar de 24.10.05, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, Lei 6203 de 28.10.1988, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 62; artigo 1º, inciso III, alíneas “e”, “h” e inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 396 de 4.5.06, (3.309.06.0).

CONCEDE, a contar de 24.10.05, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, comissionado, da Seção de Redes, da Divisão de Redes, gratificação de insalubridade em grau máximo, 40%, Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 400 de 4.5.06, (processo 3.309.06.0).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1613 de 6.10.92, a contar de 7.11.05, em relação a DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 70303/8, operador de subestação, do Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 357 de 27.4.06, (processo 3.5038.05.7).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1211 de 14.11.03, em relação a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 365 de 27.4.06, (processo 3.3031.05.5).

MODIFICA a Portaria 1025 de 5.12.05, em relação a LUCIANO CORRALES, 73086/8, instalador hidrossanitário, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, na parte referente à data que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 360 de 27.4.06, (processo 3.44.05.3).

MODIFICA a Portaria 1026 de 5.12.05, em relação a MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 73177/0, instalador hidrossanitário, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, na parte referente à data, que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 361 de 27.4.06, (processo 2644.05.3).

MODIFICA a Portaria 1027 de 5.12.05, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 73170/8, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, na parte referente à data, que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 362 de 27.4.06, (processo 3.2644.05.3).

MODIFICA a Portaria 198 de 22.2.06, que designou MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 32846/0, DVI, como coordenador ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 72853/9,

DVI; MATURINO RABELLO JÚNIOR, 70284/8, DVI; NÍVIA MARIA CASTRO, 70315/4, DVC; PAULO RICARDO BREGAGNOL, 70004/9, DVC; RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496/2, DVI e RUI DA COSTA SOARES, 31293/1, DVI; como membros, para comporem o Grupo de Trabalho para análise de recursos de autos de infração, excluindo ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, e incluindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, através da Portaria 367 de 28.4.06, (processo 3.4214.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 366 de 11.3.02, em relação a ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/2, procuradora, da Consultoria Jurídica, que colocou à Disposição da Administração Centralizada, da PGM, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.06, artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 27.4.06, (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.2 a 4.3.06 e de 5.3 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 2.5.06, (processo 3.1942.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 79356/8, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 214 de 2.5.06 (processo 4.384.06.2).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 67361/7, engenheiro, ES.4.10.NS, de 31.3 a 31.7.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 3.5.06.

CONCEDE a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867/6, arquiteta, ES.4.02.NS, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866/4, arquiteto,

ES.4.02.NS, de 10.4 a 5.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 224 de 3.5.06.

CONCEDE a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000/3, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 227 de 4.5.06 (processo 4.1615.06.8).

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 67629/1, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031/0, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 16 a 30.4.06, através da Portaria 215 de 3.5.06.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 32031/9, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 67380/0, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 3.5.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 43778/8, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 32031/9, contador, ES.4.08.NS, por motivo de substituição de outra chefia de 17 a 21.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 217 de 3.5.06.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 38140/0, engenheiro, ES.4.10.NS, coordenador, SILVIA MARIA CARPENEDO, 43631/0, arquiteta, ES.4.02.NS; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 67768/4, engenheiro, ES.4.10.NS; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430/6, engenheiro, ES.4.10.NS, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 68018/0, chefe de equipe e OMAR DA SILVEIRA NETO, 67729/5, engenheiro, ES.4.10.NS,

para constituírem, por 30 dias, a Comissão para o estudo e execução de projeto para a sede nova do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, através da Portaria 219 de 3.5.06.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867/6, arquiteta ES.4.02.NS, para fiscalizar os serviços de graficação e arquivos digitais referentes ao levantamento topográfico e cadastral, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, na Vila Primeiro de Maio, Lote 1, responsabilidade técnica da empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda., CC 8/05, de 10.4 a 5.12.06, através da Portaria 222 de 3.5.06.

DESIGNA ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866/4, arquiteto ES.4.02.NS, para fiscalizar os serviços de graficação e arquivos digitais referentes ao levantamento topográfico e cadastral, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, na Vila Nova Brasília, Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CC 9/05-ELIC/CJURF, de 10.4 a 5.12.06, através da Portaria 223 de 3.5.06.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 11201/2, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS ALVES DUTRA, 67569/9, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de licença médica, de 10 a 28.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 4.5.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000/3, gari, cedido, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 67877/9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.06, através da Portaria 233 de 5.5.06.

PRORROGA, de 31.3 a 31.7.06, os efeitos da Portaria 347 de 13.7.05, que designou LUIZ HOMERO O CABISTANI, 67843/3, engenheiro, ES.4.10.NS; LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 67361/7, engenheiro, ES.4.10.NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 36808/0, exator municipal, cedido,

para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner. 773, contrato 2/05, através da Portaria 220 de 3.5.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 215 de 29.3.05, que colocou CARLOS PESTANA NETO, 26872/3, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 4.5.06 (1.2347.05.9).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 252 de 15.4.05, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256/6, assistente administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 4.5.06 (processo 4.2772.02.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JARY FONTANA DOS SANTOS, 16002/0, assessor técnico; JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685/6, técnico em contabilidade; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 35577/2, técnico em contabilidade; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799/0, gestor B e DÁCIO LORENZONI OTT, 12913/9, assessor especialista, como membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitações, visando a contratação dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e demais Serviços de Limpeza Urbana, de Porto Alegre/RS, através da Concorrência Pública 1/06, conforme consta no processo 5.789.06.2, a contar de 11.5.06, através da Portaria 639 de 10.5.06 (processo 5.1346.06.7). **(Retificado)**

PRORROGA, a contar de 16.4.06, por mais 90 dias, os efeitos da Portaria 327 de 1º.3.06, que designou JUSARA APARECIDA BRATZ, assessora para assuntos jurídicos, 16727.0, como Presidenta; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, assessor para assuntos jurídicos, 15694.3, como membro e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 16756.9, como secretário, para comporem a Comissão de Investigação, tendo em vista não ter sido possível a conclusão da investigação, através da Portaria 631 de 8.5.06 (processo 5.82.06.6).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.53215.04.4 - Defere, em 5.5.06, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 28.12.88 a 31.12.88. Total averbado: 4 dias = 0 ano 0 mês 4 dias.

Processo 1.22066.05.5 - Defere, em 5.5.06, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253, da

Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.83 a 29.11.92, de 21.10.94 a 28.2.96 e de 1º.1.01 a 23.7.01.

Total averbado: 4184 dias = 11 anos 5 meses 19 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33738.05.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 478110, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 12.6.90 a 24.2.93 e de 24.8.93 a 11.6.00.

Total averbado: 3473 dias = 9 anos 6 meses 8 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.34457.05.4 - Defere, em 5.5.06, em relação a MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA, 530879, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.90 a 12.5.02.

Total averbado: 4456 dias = 12 anos 2 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.16402.06.5 - Concede, em 5.5.06, a JOEL MANOEL DOMINGOS, 8314.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16630.06.8 - Assegura, em 5.5.06, a AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17526.06.0 - Assegura, em 5.5.06, a LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES, 7180.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17584.06.0 - Assegura, em 5.5.06, a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 20148.3/5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28005.05.8 – Indefere, em 4.5.06, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 58845.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Conclusão	Nome	Dta Nasc	CPF	Cat	Curso	Curso	Proj	Nome Proj
28/8/2005	ETIANE AMARO SAUER	10/10/82	82716595020	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
6/9/2005	BRISA SIMOES FERNANDES	15/01/79	93584199034	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
25/9/2005	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	11/04/66	59180820000	A	7	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS	1000	Ativ.Vol.
27/9/2005	CINTIA REIS	20/09/78	97815560059	B	224	NUTRICAÇÃO	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	FELIPE REZENDE DE PINHO	12/04/77	92189997020	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	LISIANE CARVALHO AVILA	19/07/77	88631834068	A	21	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	XENIA DE LIMA RIBEIRO	01/07/86	83416897072	A	21	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	1000	Ativ.Vol.
10/10/2005	DAIANE DA SILVA PADILHA	02/07/82	81579802087	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
13/10/2005	ANDREIA PEREIRA	09/03/71	56145489049	B	172	ENFERMAGEM	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	ANA CRISTINA DA ROSA MENDES	20/03/70	55393152000	B	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	ANDREA GOMES LONGARAY	22/05/67	48141275020	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	FABIO MARTINS PEREIRA	22/07/77	90455355053	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
8/11/2005	MARIANA MARCZYK DOS SANTOS	30/10/81	97616702015	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
12/11/2005	TANIA MARIA KUYVEN CARGNIN	30/11/63	49158961020	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
30/11/2005	MARIO S THIAGO FERRARI NETO	09/05/77	2116993903	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
22/12/2005	SIMONE DE FIGUEIREDO TORRES	23/10/76	92247822053	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	CAIO CESAR DE SOUZA LOUREIRO	04/05/79	28748375802	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	KARINE MARIA BADDO	10/07/81	81993498087	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	LEONARDO PEREZ CUNHA	16/09/78	78134315020	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
31/12/2005	JULIANA ROMANINI	21/04/73	69552142091	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
7/1/2006	VANICE NUNES CHAVES	09/10/66	55551068072	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
20/1/2006	DEISE LISBOA RIQUINHO	30/08/74	89596870068	B	172	ENFERMAGEM	1000	Ativ.Vol.
21/1/2006	VANESSA GARCIA GALARRAGA	09/10/80	95518479034	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
23/1/2006	SABRINA CLAVE EUFRASIO	26/10/79	95412891004	B	103	BIBLIOTECONOMIA	1000	Ativ.Vol.
27/1/2006	LUIS RICARDO ALVES DE BRITO	16/11/84	353443000	A	80	ENSINO MEDIO	1000	Ativ.Vol.
11/2/2006	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	23/01/67	43008631053	B	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1000	Ativ.Vol.
24/2/2006	CHRISTIANE MALAGOLI RUTIKOSI	23/08/87	1544042094	A	80	ENSINO MEDIO	1000	Ativ.Vol.
28/2/2006	CRISTINA MORAES TAVARES	01/12/78	93720483053	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
9/3/2006	KELLY RONDELLI BRITO	09/09/82	690579071	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
11/3/2006	FABIANA ALVARES DE ABREU E SILVA	11/04/83	590672096	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
31/3/2006	MARLI ULGUIM GONCALVES	20/04/69	56705263091	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
14/4/2006	DEBORA EVONETE LUDWIG	07/07/64	90126165734	A	359	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1000	Ativ.Vol.
28/4/2006	CATIA GLAESER FESTNER	21/06/82	99276232087	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
30/4/2006	MARCIO SCHULER PADILHA	09/04/76	81035225034	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/5/2006	ALESSANDRA DE CASSIA RODRIGUES BORGES	11/02/79	78117275015	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
7/5/2006	ROXANA AGUIAR DE ARAUJO	12/01/74	2063895406	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
26/5/2006	VILMA MARIA SILVA JUNGES	08/12/61	40046460063	B	224	NUTRICAÇÃO	1000	Ativ.Vol.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões de atividade voluntária:

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

REGIMENTO INTERNO DO OBJETO

Art. 1º O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o funcionamento do Conselho-Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, com base nos Artigos 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 3º e 8º, do Decreto 13.189, de 11 de abril de 2001.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Constituem o Conselho-Diretor, conforme disposto no Artigo 4º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22/12/00 :

I - um representante da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), do Gabinete do Prefeito – Presidente;

II - um representante do 1º Comando Regional de Bombeiros (1º CRB) – Vice-Presidente;

III - um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

IV - um representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

V - um representante do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);

VI - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VII - um representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

VIII - um representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação (SECOVI/RS);

IX - um representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL);

X - um representante da União das Associações de Bairro de Porto Alegre (UAMPA);

XI - um representante do Rotary Club;

XII - um representante do Lions Club.

FAZ RETIFICAR a conclusão dos Termos de Compromisso:

1352 de ANA CLAUDIA SIMÃO GOULAR, 14691.5, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o termo de compromisso até 22.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

2819 de ANA REGINA PIRES GOULART, 79409.3, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou o estágio em 7.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2735 de 13.3.06.

Parágrafo Único: O mandato dos Conselheiros será de dois anos, cabendo recondução por igual período, conforme § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22 de dezembro de 2000.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º O Conselho-Diretor, do FUMREBOM, terá as seguintes atribuições:

§ 1º Do Conselho-Diretor:

I - deliberar quanto a utilização dos recursos do Fundo;

II - colaborar na formulação da política e diretrizes das ações do Fundo, bem como na elaboração de documentos necessários a sua formalização;

III - estabelecer e manter atualizadas as diretrizes operacionais do Fundo conforme suas prioridades e possibilidades financeiras;

IV - aprovar e auxiliar na elaboração do Plano Anual de Aplicação do Fundo;

V - aprovar medidas tendentes a dinamização ou retificação de aspectos operacionais do Fundo, por intermédio de normas;

VI - aprovar e propor alterações no Regimento Interno, do Conselho-Diretor;

VII - examinar e submeter a sua aprovação o sistema de comprovação e/ou prestação de contas, bem como todos os demonstrativos contábeis e outros, com vistas a exercer a fiscalização destes.

§ 2º São atribuições do Presidente, além do disposto no § 1º, deste artigo.

I - convocar os membros do Conselho-Diretor;

II - presidir as reuniões do Conselho;

III - fixar o calendário anual das reuniões;

IV - baixar Instruções Normativas que visem a regulamentação das normas e diretrizes aprovadas pelo Conselho-Diretor;

V - fazer cumprir a legislação vigente e as normas e diretrizes aprovadas pelo Conselho-Diretor;

VI - movimentar as contas do fundo em conjunto com o ordenador de despesas.

VII - representar o FUMREBOM em todos os atos jurídicos.

§ 3º São atribuições do Vice-Presidente, além do disposto no § 1º, deste artigo.

- I** - substituir o Presidente nas reuniões do Conselho, por ocasião de seu impedimento;
- II** - assessorar o Presidente em matéria específica do Corpo de Bombeiros;
- III** - apresentar o Plano Anual de Aplicação do Fundo.

§ 4º São atribuições dos demais Membros do Conselho, além do disposto no § 1º, deste artigo.

- I** - participar das reuniões;
- II** - manifestar-se sobre assuntos encaminhados, por correspondência;
- III** - levar propostas ao Conselho, por escrito, visando a melhoria do funcionamento do Fundo;
- IV** - fora das reuniões oficiais, encaminhar propostas, por escrito, ao Presidente.

DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 4º O Conselho-Diretor, do FUMREBOM, contará com uma Secretaria-Executiva com a função de assessoramento técnico e operacional, conforme disposto no Artigo 5º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22/12/00.

§ 1º A Secretaria-Executiva será exercida pelo Comandante do 1º Comando Regional de Bombeiros, podendo delegar essa função a outro Oficial, comunicando a designação ao Presidente, por escrito.

§ 2º Principais atribuições da Secretaria-Executiva:

- I** - assessorar o Conselho;
- II** - indicar as necessidades técnicas do Corpo de Bombeiros;
- III** - especificação técnica dos equipamentos a serem adquiridos;
- IV** - elaboração do Plano Anual de Aplicação do Fundo;
- V** - secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho-Diretor;
- VI** - elaborar demonstrativos para fins da prestação de contas anual;
- VII** - zelar pela guarda de documentos do FUMREBOM, mantendo em uma pasta as cópias das Notas Fiscais, referente a serviços, bens e materiais adquiridos;
- VIII** - manter atualizado o controle patrimonial dos bens adquiridos ou doados ao Fundo.

DAS REUNIÕES

Art. 5º O Presidente do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, convocará seus membros, em cumprimento ao inciso I, do § 2º, do Artigo 3º.

§ 1º Dos procedimentos para a convocação.

- I** - será efetuado contato telefônico com todos os Conselheiros, com a finalidade de firmar uma data e horário propícios para a reunião;
- II** - uma vez acordada a data, será efetuada uma nova comunicação telefônica confirmando a data;
- III** - será encaminhado um ofício, contendo a pauta da reunião, a todos os Conselheiros (Titular e Suplente) e próximo a agenda será enviado correspondência eletrônica para lembrete;
- IV** - o edital de convocação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em duas edições, com aproximadamente, sete e dois dias úteis de antecedência.

§ 2º Os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, poderão encaminhar ao Presidente uma correspondência solicitando a realização de reunião do aludido Conselho, sugerindo a pauta e expondo os motivos.

I - o documento deverá conter a assinatura dos Conselheiros Representantes da metade mais uma, das Instituições do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, conforme composição disposta no Art. 2º, deste Regimento.

II - por qualquer Conselheiro, se comprovado a não observância das deliberações do Conselho-Diretor, deste Regimento Interno ou da legislação vigente.

§ 3º O Vice-Presidente do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, encaminhará ao Presidente correspondência solicitando a realização de reunião do aludido Conselho, sugerindo a pauta e expondo os motivos.

§ 4º Para atender ao disposto nos §2º e §3º, deste artigo, o Presidente disporá de, até 30 dias, para a realização da reunião, face aos procedimentos arrolados no §1º, igualmente deste artigo.

DAS VOTAÇÕES

Art. 6º Os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, obedecerão os seguintes procedimentos para votação.

§ 1º Faz-se necessário a maioria absoluta dos membros do Conselho, conforme a sua composição, constante no Art. 2º, deste Regimento, sendo que as deliberações serão tomadas, por maioria simples, dos presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º As votações que tratem sobre matéria alusiva a Regimento Interno, necessitam de quorum qualificado de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, presentes a reunião, conforme sua composição, constante no Art. 2º, deste Regimento, sendo que nessa ocasião o Presidente vota com os demais.

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 7º Conforme disposto nos incisos I e II, do § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar 460/00, o Conselho-Diretor terá a função de destinar os recursos e elaborar o Plano Anual de Aplicação do Fundo.

§ 1º Anualmente, preferencialmente no mês de março, até o último dia útil do mês, o Vice-Presidente apresentará ao Conselho-Diretor, do FUMREBOM, o Plano de Aplicação do Fundo, para aprovação.

§ 2º O Plano Anual de Aplicação do Fundo, conforme disposto neste Artigo, deverá contemplar:

- I** - a origem dos recursos, de forma sintética.

- II** - a destinação dos recursos, de forma detalhada.
- III** - um extrato da destinação dos recursos.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Anualmente, preferencialmente no mês de março, até o último dia útil do mês, será apresentado ao Conselho-Diretor, do FUMREBOM, a Prestação de Contas relativa ao exercício findo, da seguinte forma:

§ 1º - Compete à Coordenação de Defesa Civil apresentar as seguintes demonstrações contábeis:

- a) balanço Orçamentário** (saldo anterior, receitas efetivamente recebidas, despesas empenhadas e disponibilidade orçamentária)
- b) balanço Financeiro** (demonstrativo por grupo de contas das receitas recebidas e das despesas empenhadas)
- c) balanço Patrimonial** (posição anterior, disponibilidade financeira, bens permanentes, obrigações a pagar, saldo patrimonial, etc, posição atual)
- d) relação das Notas de Empenho Emitidas** (relatório contendo a síntese das Notas de Empenho emitidas, com número da NE, data, empresa, referente a quê e valor, total da despesa corrente e de capital)
- e) relatório dos Pagamentos efetuados**
- f) extrato da conta bancária**
- g) notas Explicativas**

§ 2º - Compete à Secretaria-Executiva apresentar as seguintes demonstrações:

- a) fotocópia da Ata da reunião que aprovou** o Plano Anual de Aplicação do Fundo.
- b) demonstrativo da Receita Estimada X Realizada** (de forma sintética)
- c) extrato do Plano aprovado** (por grupo de contas)
- d) extrato das solicitações encaminhadas** à Defesa Civil para compra.
- e) extrato dos bens e/ou materiais adquiridos** (por grupos)

Art. 9º Este Regimento Interno, submetido à apreciação do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, foi aprovado por unanimidade, sendo assinado por todos os Conselheiros presentes e entrará em vigência nesta data, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Considerando que o Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, está vinculado à Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dessa forma possuindo personalidade jurídica de direito público;

considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 4.320, de 17/03/64, na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, de 1990 e legislação pertinente;

considerando que para o fiel cumprimento da legislação, faz-se necessário o estabelecimento de prazos.

RESOLVE:

Artº 1º A Coordenação de Defesa Civil remeterá ao Corpo de Bombeiros, até o dia 31 de janeiro, uma cópia das Requisições de Material e/ou Serviço que não puderam ser atendidas no exercício anterior.

Artº 2º O Corpo de Bombeiros deverá encaminhar à Coordenação de Defesa Civil, até o dia 28 de fevereiro, sua manifestação com referência às aquisições de material, bens ou contratação de serviços, que foram devidamente autorizadas pelo Conselho-Diretor e que não puderam ser atendidas no exercício anterior.

Parágrafo Único: Deverá constar na Ata da Reunião, do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, que aprovou o Plano Anual de Aplicação do Fundo:

“O Corpo de Bombeiros está autorizado a encaminhar à Coordenação de Defesa Civil os pedidos de compra constantes do Plano Anual de Aplicação do Fundo, referente ao exercício de _____, que foram aprovados na reunião do dia ____ / ____ / _____ e que não puderam ser efetivados dentro do mesmo exercício”.

Artº 3º As solicitações de compra referente a materiais que não estejam cadastrados no sistema informatizado “REM”, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assim como a contratação de serviços, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Defesa Civil até, no máximo, o dia 31 do mês de julho.

Artº 4º As solicitações de compra de materiais e/ou serviços já cadastrados, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Defesa Civil até, no máximo, o dia 10 do mês de setembro.

Artº 5º Submetida à apreciação do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, foi aprovada, por unanimidade, a presente Instrução Normativa que entrará em vigência nesta data, sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 59/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Adequação e Melhoria do Atendimento das Crianças Abrigadas na Casa de Passagem, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com vistas e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 60/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios de Trabalho Educativo com as entidades abaixo, em substituição à Associação de Assistência Social Girassol, conforme indicação da CORAS Noroeste, referente à demanda 0140 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005 (2 convênios):
Escola Especial Concórdia;
Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL

RESOLUÇÃO 61/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Programa SASE – 20 metas com a Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré, conforme indicação da CORAS Noroeste, referente à demanda 0144 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005, em substituição à Associação de Assistência Social Girassol.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do CMAS.

EDITAIS

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO
PROCESSO 001.017083.06.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de tele-taxi, 24 horas por dia, sete por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a secretaria Municipal da fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo de 30 dias contados da assinatura.

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2355-339039

VALOR: R\$ 1.600,00

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO: 001.005529.06.9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: EDITH PITHAN-ME

OBJETO: Participação dos servidores Alaídes Beatriz Sampaio da Silva, matrícula 84196.5 e Davi Correa de Oliveira matrícula 31980.6 no curso de GEFIP/SEFIP, Nova Versão 8.

VALOR: R\$ 796,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.48.01

Porto Alegre 12 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda,

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 10/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 10/05, processo 001.015133.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2006)

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS
LTDA C.N.P.J.: 66.508/0001-92
Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007954	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 4000,REF.BCI 21,colorido	Easy Jet	Pç	7,90
1008044	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4517,ref.113R95	Easy Laser	Pç	225,00
1008051	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4003,preto	Easy Laser	Pç	161,00
1008069	Cd rom printables,prat.dour.br. capac.grav.dados 650MB 74min.	Verbatim	Pç	0,99
1008184	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,75 g/m2 0,915x36m	Sercopel	RI	29,90
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 indiv.Xerox Docuprint 4508	Easy Laser	Pç	225,00
1008259	Toner p/impres.HP Laser	Easy Laser	Pç	115,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1008267	Jet 5 MP ref.3903ª preto Toner p/impres.Laser	Easy Laser	Pç	112,00	1007962	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC,ref.BC20, preto	Canon	Pç	90,99
1021039	Jet Plus mod.4 plus ref.92298A Cartucho c/tinta p/impresora	Easy Jet	Pç	15,80	1007988	Cartucho c/tinta p/impres. Canon Elgin série 200,ref.200, ref.BCO2,preeta	Canon	Pç	65,99
1021047	Epson Stylus 820 ref.SO20colorido Cartucho c/ tinta p/impres. Epson Stylos 820,ref.ink cartridge 20047,preto original	Easy Jet	Pç	9,30	1008226	Tinta p/impres. Olivetti JP 250,preta blister c/2 refis	Olivetti	Pç	58,00
1021120	Fotorreceptor p/impres.xerox 4508	Easy Laser	Pç	198,00	1020965	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 600, ref.BJI 201 4 cartuchos	Canon	Pç	25,80
1027598	Cartucho c/tinta p/impres. HP série 840,ref.6615ª.pr.	Easy Jet	Pç	41,80	1020973	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC250 ref.BV-05,colorido	Canon	Pç	77,60
1027648	Discos p/Zip Drive,100MB	lomega	Pç	38,80	1020981	Cabeça impressão p/impres. Canon BJC 4200 e 4300 ref.BC21E	Canon	Pç	138,00
1027713	Fotorreceptor p/impres.Xerox 4512	Easy Laser	Pç	398,00	1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120 metros, capac. 04 GB dados gravados	Imation	Pç	15,90
1027721	Toner p/impres.Xerox Docuprint P8E ref.113R296,original	Easy Laser	Pç	189,00	1027614	Cartucho c/tinta p/impres. Epson 740 ref.SO20191,colorido	Extralife	Pç	5,78
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, ref.51645,preto	Easy Jet	Pç	41,20	1027630	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint C4,ref.113R458 preto	Olivetti	Pç	58,00
1038439	CD Rom CDR printables impr. br.grav.dour.capac. grav.650MB/74min veloc.12x,perm. impres.equip.Fargo.mod. Signature CD colo pinter	Verbatim	Pç	0,89	1038397	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z52,ref.15MO120, colorido	Lexmark	Pç	106,00
1038553	CD Rom CDRW(regravável), capac.grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	3,20	1038405	Fita dat padrão DDS 125, 04mm, cap. 24 GB dados grav.	Imation	Pç	17,91
1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM,ref.Network printer 4317 toner cartridge (63h2401)	Easy Laser	Pç	212,00	1038421	Cartucho 3490,p/grav.dados 810MB,capac.c/etiç.identif.cod.barras	Imation	Pç	31,00
1038710	Toner op/impres.Laser mod.4L,4ML,4LC,4P,4PJ, ref.922274A	Easy Laser	Pç	109,00	1038520	Cartucho c/tinta p/impres.Canon BJC série 3000, ref.BCI-3BK preto	Canon	Pç	30,48
1042803	Cartucho c/tinta p/impres. HP3820 ref.6615,pr.	Easy Jet	Pç	41,80	1038538	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC série 3000,ref.BCI-3BKcolorido	Canon	Pç	24,59
1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Easy Laser	Pç	181,00	1038637	Fita Dat p/limpeza cleaning DDS 4mm	Imation	Pç	28,50
1042837	CD Rom CDR cap. grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	0,98	1042795	Fusor p/impres.Xerox mod.N17 e 4517,ref.108R92	Xerox	Pç	1.550,00
1042910	Toner p/impres.Laser Jet 2100-2100M-2100TN,preta	Easy Laser	Pç	198,00	1042902	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 640, color ink,ref.SO20191	Extralife	Pç	5,78
1048115	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 4000,ref.C4127X preto	Easy Laser	Pç	198,00	1048032	Toner p/impres.Lexmark W820	Lekmark	Pç	1.364,00
1048123	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200,ref.C7115X,preta	Easy Laser	Pç	114,00	1048040	Toner p/impres.Okidata p/N41515206,magenta	Okidata	Pç	1.330,00
1048446	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1300,ref.Q2613X,preta	Easy Laser	Pç	179,00	1048057	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515207,azul	Okidata	Pç	1.330,00
1048511	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Optra E210,ref.10SO150,preto	Easy Laser	Pç	189,00	1048065	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515205,amarela	Okidata	Pç	1.330,00
1048552	Cartucho c/tinta p/impres. plotter HP ref.51645A min.21ml,preto	Easy Jet	Pç	41,10	1048073	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N 41515208,preta	Okidata	Pç	620,00
1048685	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C42UX/C42SXM, ref.TO36,preto	Easy Jet	Pç	12,90	1048081	Fita Dat padrão DDS4,150M, capac.20/40GB dados grav..	Imation	Pç	28,80
1048701	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C,ref.8R7881,preto	Easy Jet	Pç	91,00	1048099	Fita de backup LTO ultrium 1, capac.100/200 GB comp. c/unid.LTO ultrium 1.	Imation	Pç	118,00
1048719	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref. 8R7880, color	Easy Jet	Pç	94,00	1048149	Cartucho c/tinta p/impresora Canon série 5000, ref.BC-23cor preto	Canon	Pç	103,50
1048727	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200, ref.C7115A preto	Easy Laser	Pç	114,00	1048172	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor azul	Canon	Pç	24,79
1048792	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 210,240, ref.BC-02 preto	Easy Jet	Pç	58,00	1048180	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, REF.bci-3m,magenta	Canon	Pç	24,79
1048800	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4508,ref.113R00265	Easy Laser	Pç	286,00	1048222	Cartucho c/tinta,p/impres. Canon BJC 6000 ref.BCI-3M,preta	Canon ref. BCI-3 BK	Pç	30,59
1048818	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4512,ref.106R00088	Easy Laser	Pç	265,00	1048230	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, refer.BCI-3Y,amarela	Canon	Pç	24,79
CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA - C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95 Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP					1048321	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4841A cyan	HP	Pç	127,00
					1048339	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4842A, amarela	HP	Pç	127,00
					1048362	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm, ref.C4843A,magenta	HP	Pç	127,00
					1048388	Cartucho c/tinta p/impresora	Lexmark	Pç	69,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AV. PAOLETTI, 363 – ITAPIRA/SP				2, ASA NORTE- BRASILIA/DF				interpôs recurso administrativo contra o resultado final da Licitação em epígrafe, referente aos ITENS: 10, 14, 29, 30, 31, 32, 33. Outrossim, informamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços - Rua: Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.					
1001841	Benzoato de benzila 25%, loção, fr com 100ml	Cristália/Cinetol	Fr	1,20	1001932	Captopril 25mg, comprimido	Medley/Vitapan	Co	0,0188	Porto Alegre, 12 de maio de 2006.			
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/Cientol	Co	0,0590	1002716	Tiamina 100mg+piridoxina 100mg+cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola	Merck/tiamina	Am	2,50				
DIAMCI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94 RUA JOÃO GUIMARÃES, 182 – PORTO ALEGRE/RS				RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: 73.663.650/0001-90 AV. EUGÊNIO BORGES, 1060 – SÃO GONÇALO/RJ				SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019958.06.4					
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, comprimido.	Greenpharma/ Salicin	Co	0,0099	1003037	Desmopressina 0,1g/ml, solução nasal, 2,5ml	Ferring	Fr	172,00	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
1003169	Diclofenaco de sódio ou potássio, 50mg,co	Hipolabor/ Nacoflan	Co	0,0200	1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novo nordisk	Am	99,00				
1003417	Eritromicina 500mg, drágea ou comprimido revestido	Pratti, Donaduzzi/ Rubromicin	Dg	0,2300	1004241	Hidroxido de alumínio 300mg, comprimido	Sanval	Co	0,1900	CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.			
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Vitapan/ Algy Flanderil	Co/Dg	0,0580	1005388	Benzilpenicilina 100.000ul+ procaína 300.000ul, injetável	Teuto	Fr/Am	0,74				
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável.	Farmace/ atrofarma	Am	0,27	1006303	Sulfato ferroso a 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor	Fr	0,50	RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/06 PROCESSO 001.014325.06.3			
1006725	Vitaminas do complexo b, ampola com 2ml	Hipolabor/ Plexan	Am	0,35	1011618	Poliestirenosulfonato a 3,3 meq de cálcio	Wyeth	Gr	16,69				
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10 RODOVIA BR 262, 4.600 – SABARÁ/MG				SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 61.068.755/0001-12 RUA LAGRANGE,401-SÃO PAULO/SP				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.					
1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, tubo com 10mg.	Hipolabor	Tb	0,80	1031103	Cefuroxina 50mg/ml, frasco com 50ml	Ranbaxy	Fr	18,28	Porto Alegre 12 de maio de 2006.			
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, 2400 - FRANÇA/SP				VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 93.815.124/0001-06 AV. DELMAR ROCHA BARBOSA,156-PORTO ALEGRE/RS				CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.					
1001924	Hioscina 20mg+Dipirona 2,5g/5ml, injetável	Hiospan/	Am	0,53	1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga 10g.	Sanval	Bn	0,67	RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/06 PROCESSO 001.014325.06.3			
1002062	Ceftriaxona 1g, injetável intramuscular	Trioxina uqfn	Am	6,50	1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco 100ml	Sanval	Fr	5,49				
1003250	Dipirona 500mg/ml, gotas,	Neoquimica	Fr	0,46	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9				
1003334	Doxicilina 100mg, drágea	E M S/Doxilegrand	Dg	0,1264	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1003748	Fluconazol 150mg, cápsula	Teuto genérico	Ca	0,3490	1001809	Atenolol 100mg, comprimido	Neo quimica	Co	0,0841	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,			
1004217	Hidroclorotiazida 50mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0237	1004183	Hidralazina 50mg, comprimido	Novartis	Co	0,1350				
1004787	Lorazepam 2mg, comprimido	Neoquimica	co	0,1000	1006121	Sulfametoxazol 200mg+trimetiprima 40mg/5ml, suspensão oral, fr 50ml	Neo quimica	Fr	0,89	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9			
1005271	Omeprazol 20mg, cápsula	Teuto/genérico	Ca	0,0900	1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetiprima 80mg/5ml, injetável	E M S/Diazol	Am	1,06				
1005768	Ranitidina 150mg, comprimido	medley/ulcoren	Co	0,0537	1006758	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	Neo quimica	Co	0,1944	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,			
1005776	Ranitidina 50mg/2ml, injetável	E M S/Ranitol	Am	0,25	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1041227	Amicacina 100mg/2ml, ampola	Teuto/genérico	Am	0,50	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9				RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/06 PROCESSO 001.014325.06.3				
1041466	Fluoxetina 20mg/ml, solução, frasco 20ml	Sigmapharma	Fr	18,96	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0243	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável	União quimica	Am	1,00	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93 RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA				VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 93.815.124/0001-06 AV. DELMAR ROCHA BARBOSA,156-PORTO ALEGRE/RS				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.					



CONCORRÊNCIA 003.080028.06.3 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Planejamento deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ricardo Rodrigues Vaz, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Rafael Grandi dos Santos, e como secretária Sandra Machado Giese, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos”. O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONTESSA ENGENHARIA LTDA, SJF ENGENHARIA LTDA E LETECH ENGENHARIA LTDA inabilitadas na primeira fase. A empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, única empresa que permanece no certame, expressa através de seu representante legal neste ato a revalidação de sua proposta. Aberto o envelope “B”, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$1.628.124,97. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080198.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080198.06.6, a compra de Anel O’ring e Gaxeta para Clorador Capital Controls para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.284,00 pela empresa EXPANSUL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



CONVITE 25/06

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1432	ALTEMIR DOS SANTOS PACHECO	259,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1131	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	3.200,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 20/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 55000, 55001, 55003, 55004, 55009, 55010, 55011, 55012, 55014, 55015, 55016, 55017, 55018, 55019, 55020, 55021, 55022, 55023, 55024, 55025, 55026, 55027, 55028, 55029, 55030, 55031, 55032, 55033, 55036, 55037, 55038, 55039, 55040, 55041).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empre-

sa: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 55005, 55006, 55007, 55008, 55013).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 21/06 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamen-

tos de informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGACÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Alfatec Informática Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase habilitatória para o dia 16 de maio de 2006 às 9h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 1 / 06 ao Convite 1/06

CONTRATADA: Empresa Eletec Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.000396.06.0

FIRMADO em: 12 de maio de 2006

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda

VALOR total: R\$ 53.863,68

PRAZO: 90 dias consecutivos

Extrato de Carta-Contrato 2 / 06 ao Convite 2/06

CONTRATADA: Empresa Eletec Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.000497.06.1

FIRMADO em: 12 de maio de 2006

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda

VALOR total: R\$ 73.494,96

PRAZO: 120 dias consecutivos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Em 12 de maio de 2006 .

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Loteamento Progresso (ACOLP).

PROCESSO: 004.001559.06.0

FIRMADO em: 12 de abril de 2006

OBJETO: Área situada na Diretriz 607, correspondente à Rua 634, 59, Loteamento Progresso, Bairro Farrapos, denominado Lote 1 da Quadra d, no Quarteirão aberto formado pela Rua 634, Diretriz 607 e Rua 635, com Área de 373,93 m².

Aprovado pelo conselho deliberativo em 10 de maio de 2006, Resolução 24-8/06

Em 12 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO LEILÃO 1/06 PROCESSO 004.002315.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que o Leilão Público 1/06, de bens inservíveis, realizado em 23 de fevereiro de 2006, na Princesa Isabel 1057, nesta Capital, pelo leiloeiro público oficial Marcello Pereira de Oliveira, arrecadou a quantia de R\$ 27.600,00 e que dos 19 lotes ofertados, restaram arrematados 17 lotes. Não foram arrematados os lotes 3 e 8.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Porto Alegre INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1581/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1583/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1585/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1586/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1587/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1588/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1589/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1590/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1591/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1592/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1593/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1594/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1595/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1713/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1714/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1863/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1920/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2072/06	Editora Flash Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/06 PROCESSO 1993/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 25 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h15min do dia 25 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 11/06 PROCESSO 007.010067.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 11/06, referente a aquisição de materiais Cirúrgicos e Farmacológicos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda.

Dentária e Distr. Porto Alegrense Ltda.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 18 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 001.008232.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 31 de maio de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço global, para contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria ambiental para elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIA) e o respectivo Documento Síntese (DS), referente à análise do impacto da implantação do empreendimento "Centro Popular de Compras (CPC)".

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento

(ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722 e 3289-4725. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 001.006677.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: CORAG – Cia Riograndense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 - Av. Coronel Aparício Borges 2199 - Porto Alegre/RS.

OBJETO: contratação de serviços gráficos para impressão de folders, cédulas e blocos de credenciamento para votação nas plenárias temáticas e regionais do OP 2006.

VALOR: R\$ 12.250,85

DOTAÇÃO: 2301-2472-339039630100-

BASE LEGAL: Artigo 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

MARI PERUSSO,
Coordenadora-Geral.

Crianças atendidas pela Fasc têm curso de bombeiro mirim

Crianças entre 09 e 11 anos, atendidas pela rede especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participam desde abril do curso de Formação de Bombeiro Mirim. A iniciativa é do 1º Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar, em parceria com a Fasc.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na sede da corporação (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 345, Bairro Cidade Baixa). Frequentam o curso 35 crianças oriundas da Casa de Acolhimento, Casa de Passagem e do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) do Centro Regio-

nal de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal (Cageb). A formatura do grupo será realizada em julho.

Além do currículo do curso, a programação prevê atividades de estímulo ao desenvolvimento social. De acordo com o monitor do projeto, soldado Everton Luiz Ribeiro Borba, as crianças recebem orientações de prevenção a incêndios, primeiros socorros, ordem unida (normas da BM), além de palestras sobre a importância dos valores sociais (respeito, amizade e solidariedade). O grupo recebeu da Brigada um kit com tênis, abrigo e macacão de bombeiro. A intenção é ampliar o projeto no segundo semestre.

Coluna Israelita recebe nova higienização

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

O projeto SOS Monumento realizou nova higienização na Coluna Israelita (Avenida Osvaldo Aranha, próximo ao Instituto de Educação Flores da Cunha). A obra de arte foi alvo de pichações 15 horas depois de sofrer limpeza geral, no último dia 04. O SOS Monumento é uma parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Atelier Alice Prati, com patrocínio das empresas Ferramentas Gerais, Kärcher, Anchartec, Fosroc e PerfecNet.

Foram aplicados novos produtos químicos especialmente compostos pelos laboratórios americanos e ingleses da Anchartec e da Fosroc, à base de água, com peso molecular adequado e PH neutro. Os produtos “blindaram” o monumento contra as pichações, facilitando a remoção em caso de outros ataques. A ação



Técnicos aplicaram produtos químicos para “blindar” o monumento

foi coordenada pela restauradora Alice Prati, diretora técnica do projeto SOS Monumento, e contou com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch.

Prefeitura começa a asfaltar a Afonso Lourenço Mariante

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começa hoje o serviço de asfaltamento da estrada Afonso Lourenço Mariante, que une a Costa Gama e a João de Oliveira Remião. A primeira etapa, de 500 metros, será concluída até a metade da próxima semana. Os restantes 500 metros serão asfaltados em seguida. A obra era uma antiga reivindicação da comunidade local.

Obra era uma antiga reivindicação da comunidade

Escola Osmar dos Santos Freitas comemora aniversário

A Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas comemora hoje oito anos. Marcada para as 16h, a festa na escola (Rua Dona Otília, 497, Santa Tereza) também vai celebrar a inauguração de novos espaços físicos, resultado de ampliações e reformas. Entre as benfeitorias realizadas no prédio destaca-se a ampliação do refeitório, agora mais acolhedor e confortável, além da construção de

um novo berçário e novos armários.

O evento contará com a presença do prefeito e da secretária municipal de Educação, alunos, familiares e moradores da região. O grupo de dança Yorubá e a Orquestra de Flautas Villa Lobos animam a festa. Serão homenageadas pessoas da comunidade que colaboraram e lutaram para que a Osmar dos Santos Freitas fosse construída.

CÂMARA MUNICIPAL

Dia Porto-Alegrense

Sem Meu Carro

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que institui o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado anualmente em 22 de setembro. A proposta formaliza a inserção de Porto Alegre ao movimento internacional na jornada “Na Cidade Sem Meu Carro”. Vários países da União Européia lançaram esse movimento em 22 de setembro de 2000.

Na jornada brasileira “Na cidade sem Meu Carro”, cada prefeitura delimita um perímetro de proteção dos automóveis no qual, durante o dia 22 de setembro, só circulam veículos dos serviços essenciais, além de ônibus, bicicletas, táxis e pedestres. Nesse dia podem ser feitas atividades culturais, medições de índices de poluição, desempenho do transporte coletivo e debates sobre o tema, articulados com a Semana Nacional de Trânsito.

Helena Matte Chaves mostra pinturas na Avenida Cultural

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal recebe nesta segunda-feira a exposição de pinturas de Helena Matte Chaves. A artista mostra trabalhos em tinta acrílica que têm a figura humana como tema central. Helena explora volumes, cores e sobreposições em imagens do universo campeiro que emergem de um azul profundo e ganham forma entre sombras e luzes.

Nascida em 1955, em Porto Alegre, Helena participou de cursos no Atelier Livre e ministrados por artistas de renome e faz parte da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Entre suas últimas exposições, destaca a coletiva “Água - Uma Visão de Múltiplos Olhares”, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura no Espaço Cultural Vasco Prado.

A exposição poderá ser visitada até 26 de maio, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Divulgação / CMPA



Figura humana é tema central

Cosmam buscará recursos para HPS da Zona Sul

A Câmara Municipal irá intermediar a alocação de recursos federais para a estruturação Pronto Socorro da Zona Sul. A decisão foi tomada durante visita que vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) fizeram ao Hospital Parque Belém. Conforme o presidente da entidade mantenedora Sanatório Belém, José Bonifácio Glass, esse hospital não dispõe de recursos próprios para criar a estrutura necessária à instalação de um Pronto Socorro.

A Cosmam já havia proposto em 2005 ao Executivo que esse hospital fosse dotado de infra-estrutura para funcionar como Pronto Socorro (HPS) da Zona Sul da cidade, descentralizando o atendimento prestado pelo único HPS da Capital, localizado na região central. A comunidade da região também reclama das dificuldades de deslocamento devido à distância do centro da cidade em casos de emergência. O Parque Belém possui 212 leitos e 400 funcionários, prestando quase 95% dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).